



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2688 . Pág. n° 95196

no dia 13 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº. 004/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR**, CPF nº 053.477.659-09, brasileiro, cargo Escriturário II, do quadro efetivo, redução da sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, recebendo seus proventos proporcionais à redução de sua jornada de trabalho, conforme fundamentação na Lei Municipal 001/2016.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir sua carga horária semanal nas segundas e terças-feiras no departamento de Recursos Humanos. Em situações excepcionais, o dia de execução da carga horária poderá ser alterado, sendo comunicado o responsável imediato com antecedência de dois dias;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a data de 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL